



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
ATA DE REUNIÃO

Ata da 195ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Operacional, realizada nos dias 18 e 19 de setembro de 2023.

Horário: 9h. **Local:** Manaus/AM. **Membros Presentes:** Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional, Rangel Francisco Pinto, Coordenador-adjunto da Câmara, Conselheira Maria do Rosário de Oliveira, Conselheiro Geraldo de Paula Batista Filho e Conselheira Lucilene Florêncio Viana. Ausência Justificada: não há. **I – Ordem do dia:** **1. Comunicados:** **1.1. Projeto 5015 – Despesas Financeiras.** Despesas Bancárias com a Cobrança – 1º Quadrimestre de 2023. Informados os valores reembolsados até 15/09/2023. **1.2. Cartão de Crédito** – Informados os valores transacionados até 31/08/2023. **1.3. Planejamento - Proposta Orçamentária – Exercício de 2024.** **1.4. Projeto Diagnóstico e Sustentabilidade Financeira.** Visita realizada: CRCTO – 12 e 13/9/2023 – Implantação. **1.5. Levantamento dos Créditos Vencidos (CRCs).** **1.6. DTE (Desconto Anuidade).** Discutido sobre acrescentar de Jan a Dez + 5% de descontos para aqueles que aderirem ao DTE. **2. Julgamento de Processos.** **2.1. Projeto 5021 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs – Despesas de Capital.** **3.1.1. Subprojeto nº 721 – Reforma da Sede . a) CRCAC.** Processo SEI/CFC nº 9079605110000173.000001/2023-45. Assunto nº 1: Solicita a concessão de apoio financeiro para a aquisição de mobiliários, bem como a complementação da reforma da Sede do Regional. Assunto nº 2: Solicita a autorização da utilização dos recursos provenientes do Exame de Suficiência para despesas de capital. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.1.2. Subprojeto nº 723 – Construção da Sede. a) CRCMA.** Processo SEI/CFC nº 9079611000026.000298/2023-55. Assunto: Solicita o refinanciamento das 13 (treze) parcelas (principal e juros) remanescentes anuais do empréstimo referente à construção da sede do Regional. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.2. Projeto 5022 - Apoio Financeiro aos CRCs para Ampliação e Atualização do Parque de Informática. a) CRCRJ.** Processo CFC nº 2022/000020. Assunto: Solicita reembolso referente ao Projeto de Informática – exercício de 2022. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.3. Projeto 5023 - Apoio Financeiro do CFC aos CRCs - Despesa Corrente. a) CRCAP.** Processo SEI/CFC nº 9079611000026.000232/2023-65. Assunto: Solicita a concessão de auxílio financeiro para complementar o pagamento das despesas de custeio referente aos meses de agosto a dezembro de 2023. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.3.1. Subprojeto nº 724 – Programa de Demissão Voluntária (PDV). a) CRCPB.** Processo SEI/CFC nº 9079611000026.000268/2023-49. Assunto: Encaminha a prestação de contas do plano de saúde do PDV – Unimed – relativo às 2 (duas) ex-funcionárias – Leuda Maria de Araújo Feitosa e Rosângela Maria Lira de Sousa – relativo aos meses de janeiro a agosto de 2023. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2.4. Regularidade – Art. 17, da Resolução CFC nº 1.671/2022. a) CRCAP.** Processo SEI/CFC nº 90796110000016.000172/2023-08. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento da meta dos itens de governança. Resolução CFC nº 1.671/2022, art. 17, inciso VII. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCBA.** Processo SEI/CFC nº 90796110000016.000169/2023-86. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos ou demonstração de medidas adotadas com esse fim, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, art. 17, inciso VI. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. **c) CRCCE.** Processo SEI/CFC nº 90796110000016.000163/2023-17. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos ou demonstração de medidas adotadas com esse fim, nos termos da Resolução CFC nº 1.671/2022, art. 17, inciso VI. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **d) CRCSC.** Processo SEI/CFC nº 90796110000016.000160/2023-75. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento dos limites de gastos com pessoal e encargos ou demonstração de medidas adotadas com esse fim, nos termos da resolução CFC nº 1.671/2022, art. 17, inciso VI. Conselheira Relatora: Maria do Rosário de Oliveira. Decisão: Aprovado por unanimidade. **e) CRCTO.** Processo SEI/CFC nº 90796110000016.000173/2023-44. Assunto: Análise de justificativa para regularização da situação de cumprimento da meta dos itens de governança. resolução CFC nº 1.671/2022, art. 17, inciso VII. Conselheiro Relator: Geraldo de Paula Batista Filho. Decisão: Aprovado por unanimidade. A reunião foi interrompida às 17h, retornando no dia 19 de setembro de 2023, às 9h. **2.5. Homologação de Resolução – Mutirão de Negociação. a) CRCAM.** Processo SEI nº 90796110000016.000168/2023-31. Assunto: Homologação da Resolução CRCAM nº 354, de 25 de julho de 2023, que estabelece critérios para concessão de parcelamento extraordinário de créditos de exercícios encerrados e de transação administrativa perante o CRCAM, na forma prevista pela Resolução CFC nº 1.684/2022. Conselheiro Relator: Rangel Francisco Pinto. Decisão: Aprovado por unanimidade. **b) CRCGO.** Processo SEI nº 9079602110000093.000030/2023-72. Assunto: Homologação da resolução CRCGO nº 475, de 25 de agosto de 2023, que dispõe sobre a realização de mutirão de negociação previsto pelo art. 25 da Resolução CFC nº 1684/2022, para conceder a transação de débitos em caráter excepcional pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO) e dá outras providências. Conselheira Relatora: Lucilene Florêncio Viana. Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Assuntos Gerais:** Apresentado o Estoque de Processos, com posição em 12/09/2023, havendo 44 processos de remissão pendentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas. A presente ata foi lavrada por mim, César Roberto Buzzin, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros. Manaus/AM, 19 de setembro de 2023. Visto:

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Vice-presidente de Desenvolvimento Operacional

Assinado via SEI

Rangel Francisco Pinto

Coordenador-Adjunto

Assinado via SEI

Maria do Rosário de Oliveira

Conselheira

Assinado via SEI

Lucilene Florêncio Viana

Conselheira

Assinado via SEI

Geraldo de Paula Batista Filho

Conselheiro

Assinado via SEI

César Roberto Buzzin

Coordenador de Desenvolvimento Operacional (CDOPE)

Assinado via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Rosario de Oliveira, Conselheira**, em 31/10/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucilene Florêncio Viana, Conselheira**, em 31/10/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rangel Francisco Pinto, Conselheiro**, em 31/10/2023, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Vice-Presidente**, em 01/11/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo de Paula Batista Filho, Conselheiro**, em 06/11/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Buzzin, Coordenador**, em 06/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156886** e o código CRC **31AF6763**.